



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	N.º /2026
INICIATIVA	VEREADOR VITOR SOARES LOUZADA
DESTINO	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Sr. Renzo Vasconcelos, Prefeito Municipal de Colatina – ES.

SOLICITANDO:

Que seja realizado estudo de viabilidade técnica para que as próximas compras de uniformes escolares priorizem, quando legalmente possível, empresas de confecção estabelecidas em Colatina.

JUSTIFICATIVA

Colatina possui empresas e profissionais capacitados no setor de confecção, que podem contribuir para o atendimento das demandas do Município. A realização de futuras aquisições junto a empresas locais, quando legalmente possível, permite que os recursos públicos permaneçam circulando na cidade, fortalecendo o comércio, a geração de empregos e a renda das famílias colatinenses.

Dessa forma, o estudo busca avaliar a possibilidade de valorizar a produção local nas próximas compras de uniformes escolares, contribuindo para o desenvolvimento econômico de Colatina e para a valorização dos profissionais e empresas do próprio Município.

**Sala das Sessões
em, 10 de Agosto de 2026**

**Vitor Soares Louzada
Vereador – Autor**

Email: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-025

TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003800350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003800350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 10/08/2026 16:27

Checksum: **35C9A248C12B97DDAE85C1DF8140313AFB555A7FACD02AD58B867D808B878E2B**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003800350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.